

RELATÓRIO SOCIAL Nº 57/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Manoel Silva Lopes

CPF: 205.669.133-72

RG: 013309962000-5 SSP/MA

Endereço: Rua da Vitória, nº 198, Terra Bela, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizado visitas domiciliar nos dias 09, 10, 14 de dezembro do corrente ano, na residência do **Sr. Manoel Silva Lopes (DN: 04/04/1952)**, com endereço à Rua da Vitória, nº 198, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, para averiguar se o usuário em questão está no perfil para permanecer realocado como beneficiário do aluguel social. No momento das visitas o beneficiário não foi encontrado em casa, de acordo com informações da sua vizinha, estava para zona rural, o que tornou inviável coletar sua assinatura nos instrumentais técnico de visita. Mediante informações já fornecida pelo beneficiário, a sua família é composta por 02 (dois) membros familiares, sendo: o usuário Sr. Manoel e sua esposa.

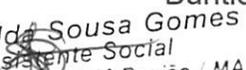
O imóvel em que o usuário permanece realocado possui 05 (cinco) cômodos, 02 salas, 01 cozinha, 01 quarto, 01 banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, piso de cimento, água canalizada.

O supracitado possuía casa própria, com endereço à rua Tropical, S/N, Terra Bela, Buriticupu/MA, a casa foi demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028, e o mesmo realocado de imediato em outro imóvel e inserido como beneficiário do aluguel social.

A renda familiar é de dois salários mínimos, R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) proveniente da aposentadoria do sr. Manoel e de esposa, sendo esse valor utilizado para alimentação, gastos com medicações, possuem empréstimos bancários, sendo o saldo insuficiente para suprir a necessidade dos mínimos sociais.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 15 de dezembro de 2021.


Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação



Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias
 Constituiçãois/Moradia
 Valor da causa: 5.000,00
 Medida de urgência: Sim

Partes**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
 MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU
 (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constituiçãois/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI976961423	MAIOR DE 65 ANOS
	
<i>Manoel Silva Lopes</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 013309962000-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2017
NOME MANOEL SILVA LOPES	
FILIAÇÃO FILOMENO LOPES E GENOVEVA SAMPAIO	
NATURALIDADE ANAJATUBA - MA	DATA DE NASCIMENTO 04/04/1952
DOC ORIGEM NASC. N.141705 FLS.23 LIV.309	
CPF 205669133-72	
SÃO LUIS-MA P-156	
 LICÍNIO CARNEIRO ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
LEI N° 116 DE 29/08/83	

Nº FOLHAS 05

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 06

NOME: Manoel Silva Lopes

CPF: 205.669.133-72 IDADE: 69A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02

ENDEREÇO: Rua da Vitória, n.º 198

BAIRRO: Cerra Bela TELEFONE: _____

RENDA FAMILIAR: R\$ 2.200,00 TEMPO DE MORADIA: _____

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (X) TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa é construída de tijolos, coberta de telha, piso de cimento, com revestimento, água canalizada. Possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 02 - salas, 01 - cozinha, 01 - quarto, 01 - banheiro.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações: Informações acima solicitadas em outras visitas, no momento dessa visita o Beneficiário não estava em casa, não foi possível solicitar sua assinatura.

Buriticupu - MA 14 de dezembro de 2021

Responsável pelo imóvel


Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS: 07
8

NOME: Manoel Silva Lopes

CPF: 205.669.133-72 IDADE: 69A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02

ENDEREÇO: Rua Tropical, sn

BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: _____

RENDA FAMILIAR: R\$ 2.200,00 TEMPO DE MORADIA: _____

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa foi demolida em 2019, estava em área de risco, de acordo com decisão judicial, proferida nos autos nº 0800952-42-2019.8.10.0029.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações: Não foi possível editar a assinatura do Beneficiário, no momento da visita ele não estava em casa.

Buriticupu - MA 14 de dezembro de 2021.

Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
GRESS - 010-010-010-010
Entrevistador(a) MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Eu,

Manoel Silva Lopes

CPF 205.669.133-72 RG 013309962000-5

Endereço Rua da Vitória, nº 198, Terra Bela

Na data 14/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que foi realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

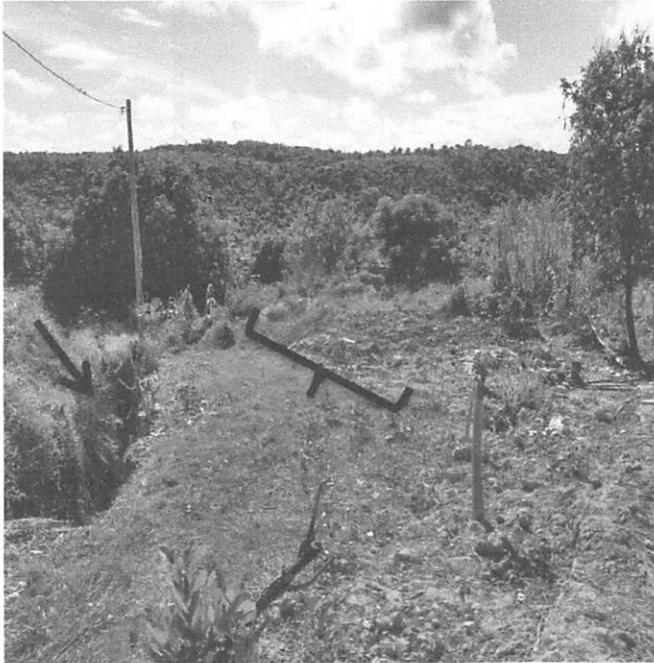
Buriticupu-MA 14/12/2021.

Francilda Spusa Gomes
Assistente Social
CRESS: [assinatura] MA

Assinatura do Técnico Responsável

Assinatura do Morador

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Região onde estava localizada a casa própria do Sr. Manoel Silva Lopes na Rua Tropical, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-MA



Voçoroca localizada na Rua Tropical, Bairro Terra Bela ano de 2021



Casa alugada onde reside o Sr. Manoel Silva Lopes localizada na Rua da Vitória, nº 198, Terra Bela, Buriticupu-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Claudimar Viana de Sousa

CPF: 756.080.303-20

ENDEREÇO: Rua Santa Rita, SN, Terra Bela, Buriticupu - MA
Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua da Vitória, 198, Terra Bela, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

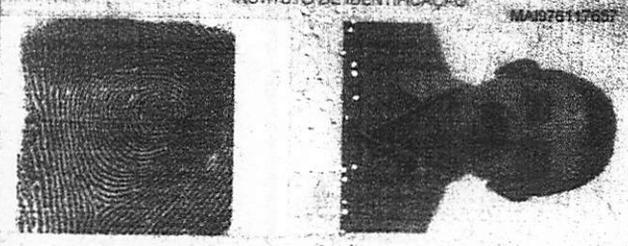
Nº FOLHAS 11

Nº FOLHAS 50
Rayane Ad

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA026117657



Claudimar Viana de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014381522000-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2017

NOME CLAUDIMAR VIANA DE SOUSA

FILIAÇÃO EDMUNDO VIANA DE SOUSA E PUSSINA VIANA FERREIRA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/05/1956

DOC ORIGEM CASAM. N.150 FLS.150 LIV.010

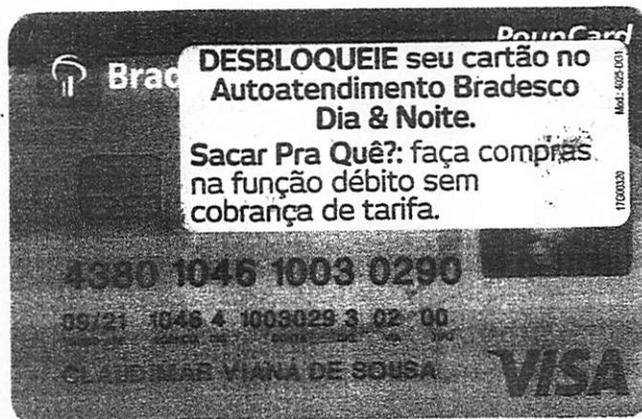
CNPJ 756080303-20
E-156

UNICPLANCARTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02
LEI Nº7 116 DE 29/08/83

Nº FOLHAS 12
8

Nº FOLHAS 33
Rayane Avelino



FRANCISCA DE ARMADA JACAUNA SOUSA
R. VITORIA, 198
TERRA BELA 65393-000 BURITICUPU - MA
CPF: 337.158.153-53

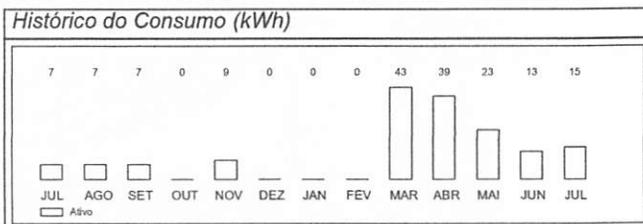
Conta do mês 07/2020	Vencimento 14/07/2020	Conta Contrato 34038597
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 4730291	Unidade de Leitura: BT04B002
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10584806139
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/07/2020	07/07/2020	06/08/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/06/2020	07/07/2020	32	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	134	149	15 kWh	0,630180



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	0,00	0,00%	0,00	6,91	1,18	7,89	
PIS	19,93	0,9291%	0,19	Encargos			
COFINS	19,93	4,2793%	0,85	Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
				1,15	1,76	1,04	1,66

Período Fiscal: 07/07/2020	Número do Programa Social:
Reservado ao Fisco: 9FA3.024C.ADD5.85E0.6E34.EE82.19EA.DB7F	

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde / 06/06 - 07/07

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			18,89
PIS			0,19
COFINS			0,85
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18
Multa			0,38
Juros			0,09

Total a pagar:		R\$ 21,58						
Reaviso de vencimento								
<p>Níveis de Tensão Fornecido</p> <table border="1"> <tr> <th>Tensão Nominal/Volts</th> <th>Faixa de valores para limites mín e máx</th> </tr> <tr> <td>220</td> <td>202 a 231</td> </tr> <tr> <td>380</td> <td>350 a 399</td> </tr> </table> <p>Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.</p> <p>As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.</p> <p>As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.</p> <p>Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.</p> <p>Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p> <p>As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.</p>			Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites mín e máx	220	202 a 231	380	350 a 399
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites mín e máx							
220	202 a 231							
380	350 a 399							

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196 www.equatorialenergia.com.br	Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9903 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	---

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03226.571150 60023.293172 3 0000000002158
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		14.07.2020	
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A	34038597	07/2020	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE
07.07.2020	0202007000570393	DM	N
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	VALOR
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		(-) DESCONTOS ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(+/-) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
FRANCISCA DE ARMADA JACAUNA SOUSA 337.158.153-53		(+/-) VALOR COBRADO	
VITÓRIA - 198 - TERRA BELA BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA			



TERMO DE POSSE

Eu, FRANCISCA DE ARMADA JACAUNA SOUSA, brasileiro (a), portador do RG nº 000016915393-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 337.158.153-53, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, S/Nº, Vila Davi, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na **Rua da Vitória, nº 198, Terra Bela**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 26 (vinte e seis) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 13 de Julho de 2020.

UNICO OFICIO

Francisca de Armada Jacauna Sousa
Assinatura do Declarante

Reconhecido Por Semelhança.
Sentença Extrajudicial de Buriticupu-MA
Data: 30/07/2020



Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR 148130HMST7HTELKAPF154
30/07/2020 11:22:37, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FRANCISCA DE ARMADA JACAUNA SOUSA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17



Testemunhas:

1. ASSINATURA: _____

CPF: _____

2. ASSINATURA: Jose marcelino da Silva do gó

CPF: 025.042.683-42

Poder Judiciário
Extrajudicial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Claudimar Viana de Sousa**, localizado na Rua da Vitória, 198, Terra Bela, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Manoel Silva Lopes**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua da Vitória, 198, Terra Bela, Buriticupu - MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do Sr. **MANOEL SILVA LOPES**, portadora do RG: 013309962000-5 e CPF: 205.669.133-72. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 300,00 (trezentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

Ellen Kallwana Moura Vieira

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

Luis Vieira da Silva

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

Irís Teixeira de Alencar

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro